

Portaria Nº. 393 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994..

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a Sindicância Investigativa nº. 04/2022 – Processo nº. 2019/283918, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 198, inciso III da Lei nº. 5.810/94.

R E S O L V E:

ACATAR o Relatório Conclusivo para determinar o Arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 075/2022 – datada de 21 de 01 de 2022, publicada no DOE 34.843 de 25.01.2022, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular, com base no art. 198, Lei nº 5.810/94.

LUIS CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

Portaria Nº. 399 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994..

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a Sindicância Punitiva nº. 07/2022 – Processos nº. 2019/35292, 2019/45591, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 198, inciso III da Lei nº. 5.810/94.

Considerando o Parecer Jurídico nº 86/2020 - PROJUR/FASEPA

R E S O L V E:

ACATAR o Relatório Conclusivo para determinar o Arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 145/2022, datada de 08.02.2022, publicada no DOE 34.862 de 08.02.2022, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular com base no art. 198, Lei nº 5.810/94.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

Protocolo: 799394

LICENÇA PRÊMIO**Portaria Nº 411 DE 13 DE MAIO DE 2022-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MARIA DO SOCORRO SILVA DANTAS matrícula nº. 3194817/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, triênio 2014/2017 complemento, período 09.05.2022 à 07.06.2022.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 799143

DIÁRIA**Portaria nº 248, de 13 de maio de 2022.**

Processo nº 581257/2022.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, aos familiares em cumprimento de determinação judicial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: TUCURUI/PA.

PERÍODO: 12/05/2022 a 12/05/2022. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: JARDELSON SOARES BARBOSA, MONITOR, Matrícula 5953977/1, e JOÃO AGRESO PRATES BRITO, MOTORISTA, Matrícula 5956592/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 798885

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº 250 DE 13 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de 01 de abril de 2022, publicação no DOE Nº 34.918, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/371284.

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS em favor da servidora SIDARA CARAMES DE MELO, Coordenadora do Núcleo Regional de Justiça e Direitos Humanos de Breves, CPF Nº 700.064.172-05, MATRÍCULA Nº 5964518/1, para atender despesas eventuais.

Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor: R\$ 2.000,00

O prazo de aplicação será de 60 dias, a partir da emissão da ordem bancária.

CONCEDER o prazo de 10 dias, após o fim do período de aplicação do suprimento para encaminhamento da Prestação de Contas à CAFIN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 13 DE MAIO DE 2022.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 799107

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**ERRATA**

ERRATA da Portaria Nº 245/2022 - DAF/SEDEME – BELÉM, 12 DE MAIO DE 2022, publicado no DOE 34.969, de 13/05/2022.

ONDE SE LÊ: "Período: 21/05/2022 a 02/06/2022".

LEIA-SE: "Período:23/05/2022 a 04/06/2022".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 799004

DIÁRIA**Portaria Nº 248/2022 DAF/SEDEME - BELÉM, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

Nome:WELLINTON BARBOSA MADEIRA/Matrícula:nº6402936/3/Cargo:Assessor/Origem:Belém-PA/Destino:Parauapebas-PA/Período:17 a 19/05/2022/Diária:2,5(duas e meia)/Objetivo:acompanha a comitiva do Excelentíssimo Governador na inauguração da Usina da Paz em Parauapebas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 798847

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**CONTRATO****EXTRATO DE CARTA- CONTRATO****Processo Administrativo N.º 019/2022**

Dispensa De Licitação N.º 012/2022

Carta Contrato nº 03/2022

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ.

Contratada: EVANDRO NERY DA SILVA JUNIOR ME (CERTIFIQUE CERTIFICADORA DIGITAL), INSCRITA NO CNPJ Nº 44.023.506/0001-91

Objeto: contratação de empresa especializada na Emissão de Certificação de Assinaturas Digitais, em nome da Razão Social da Companhia de Gás do Pará (E-CNPJ) e da Pessoa Física da Diretora Presidente Dra. Cláudia Bitar (E-CPF).

Vigência: 12 (doze) meses

Modalidade: Contratação Direta por Dispensa de Licitação com base no art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16 c/c artigo123 e seguintes do RILC.

Valor Global Estimado: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador Responsável: Diretora Presidente Cláudia Bitar.

Pela Contratante: Cláudia Bitar e André Macêdo

Pela Contratada: Evandro Nery da Silva Junior

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 11 de maio de 2022.

Protocolo: 798779

DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022**

Processo nº 019/2022 - Objeto: Trata-se de procedimento administrativo visando à contratação de empresa especializada na Emissão de Certificação de Assinaturas Digitais, em nome da Razão Social da Companhia de Gás do Pará (E-CNPJ) e da Pessoa Física da Diretora Presidente Dra. Cláudia Bitar (E-CPF). Fundamento Legal: art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16 c/c artigo123 e seguintes do RILC. Autorizado em Reunião da Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Estado do Pará. Mesa: Diretora Pre-

sidente Cláudia Bitar, Diretor Administrativo e Financeiro André Macêdo e pelo Diretor Técnico e Comercial Paulo Guardado. Valor Global: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). Contratada: Evandro Nery da Silva Junior ME (Certifique Certificadora Digital), inscrita no CNPJ nº 44.023.506/0001-91

Protocolo: 798780

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 071/2021 – RH/DAF

Portaria DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2022/570694, R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 004/2020 - RH/DAF de 17/01/2020, publicada no DOE 34.093 de 20/01/2020, Portaria nº 070/2021 - RH/DAF de 05/07/2021, publicada no DOE 34.629 de 06/07/2021 e Portaria nº 100/2021- RH/DAF de 03/09/2021, publicada no DOE 34.693 de 09/09/2021. II - DESIGNAR o colaborador RICARDO COSTA PINHEIRO, matrícula 5889893/2, ocupante do cargo de Gerente de Execução e Gestão de Projetos, como fiscal e suplente dos contratos abaixo relacionados.

Nº do Contrato	Contratado	Perfil (*)
001/2020	CONSTRUTORA 3K LTDA	FISCAL
013/2021	SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	FISCAL
018/2021	TOLEDO E LEAL SERVIÇOS LTDA	SUPLENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 13 de maio de 2022.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 799081

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº 58/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 13 de maio de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Breu Branco e Tucuruí.

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE / Matrícula: 18 – Valor: R\$ 2.967,25.

AUGUSTO CÉSAR DA SILVA / Matrícula: 16 – Valor: R\$ 2.967,25

Período: 16/05 a 28/05/2022 – 12,5 diárias

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 798922

Portaria nº 57/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 13 de maio de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Salinópolis e São João de Pirabas.

Objetivo: execução de fiscalização em produtos e serviços regulamentados.

Servidores: PEDRO PRESTES DE BRITO JÚNIOR / Matrícula: 266 – Valor: R\$ 2.967,25.

JORGE ALAN FERREIRA DA SILVA / Matrícula: 36 – Valor: R\$ 2.967,25

Período: 16/05 a 28/05/2022 – 12,5 diárias

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 798919

Portaria nº 56/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 13 de maio de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Marabá.

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: JOÃO BENTES FARIAS / Matrícula: 25 – Valor: R\$ 2.967,25.

WALDIRMIR CONDE DUARTE JÚNIOR / Matrícula: 260 – Valor: R\$ 2.967,25

Período: 16/05 a 28/05/2022 – 12,5 diárias

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 798914

Portaria nº 55/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 13 de maio de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Marabá.

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: HERLY MOREIRA DA COSTA / Matrícula: 14 – Valor: R\$ 2.967,25.

DAGOBERTO JORGE DA COSTA / Matrícula: 09 – Valor: R\$ 2.967,25

Período: 16/05 a 28/05/2022 – 12,5 diárias

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 798910

Portaria nº 54/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 13 de maio de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Paragominas

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: EDÍLSON AMORAS CHAVES JÚNIOR / Matrícula: 280 – Valor: R\$ 2.967,25.

CARLOS MIGUEL VIEIRA / Matrícula: 31 – Valor: R\$ 2.967,25.

Período: 16/05 a 28/05/2022 – 12,5 diárias

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 798905

Portaria nº 53/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 13 de maio de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Acará, Bujaru, Concórdia do Pará e Tomé-Açu.

Objetivo: Interiorização das ações da DIPRE.

Servidores: LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO / Matrícula: 258 – Valor: R\$ 2.967,25.

JOSUÉ MARTINS DA COSTA / Matrícula: 15 – Valor: R\$ 2.967,25.

Período: 16/05 a 28/05/2022 – 12,5 diárias

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 798902

Portaria nº 59/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 13 de maio de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Parauapebas.

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: CANUTO CORREA MARQUES / Matrícula: 08 – Valor: R\$ 2.967,25.

JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES / Matrícula: 252 – Valor: R\$ 2.967,25

Período: 16/05 a 28/05/2022 – 12,5 diárias

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 798926

Portaria nº 60/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 13 de maio de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Anapu, Itupiranga, Novo Repartimento e Pacajá.

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA / Matrícula: 21 – Valor: R\$ 2.967,25.

AFONSO CARMONA LEITE / Matrícula: 367 – Valor: R\$ 2.967,25

Período: 16/05 a 28/05/2022 – 12,5 diárias

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 798929

Portaria nº 61/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 13 de maio de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Marabá.

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: ÉMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA / Matrícula: 268 – Valor: R\$ 1068,21.

Período: 16/05 a 20/05/2022 – 4,5 diárias

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

Protocolo: 798932